



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003.
(DA SRA. ALICE PORTUGAL)

Requer ao Exmo. Sr. Ministro das Telecomunicações informações sobre as planilhas de custo das operadoras de telefonia, o cronograma de cumprimento das metas de universalização e os critérios da Anatel para autorizar o reajuste das tarifas telefônicas.

Senhor Presidente,

O Congresso Nacional tem ficado à parte do debate em torno de duas questões importantes para as telecomunicações no país, especialmente o ramo da telefonia fixa: a do reajuste tarifário anual, previsto para julho, e a da renovação dos contratos de concessão, que entram em vigor a partir de 2006.

O Ministério das Telecomunicações, embora tenha tentado negociar com as operadoras o parcelamento dos reajustes previstos nas regras draconianas dos irresponsáveis contratos firmados no governo passado, foi afrontado pela Agência Nacional de Telecomunicações, que age muito mais como despachante das operadoras de telefonia do que como órgão regulador.

Hoje o país foi surpreendido com a informação de que a Anatel, ignorando todos os apelos do governo e a difícil situação enfrentada pelo país e pelo consumidor, autorizou reajustes nas tarifas telefônicas que atingem percentuais de até 41,75%.

Diante do exposto, levando em consideração que os reajustes concedidos, mesmo previstos em contrato, são uma afronta ao bom senso e exigem a adoção de providências por parte do Poder Legislativo, requero a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

expedição de ofício ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, Deputado Miro Teixeira, solicitando as seguintes informações:

- 1- Relatório do cronograma de cumprimento das metas de universalização estabelecidas em contrato para as operadoras de telefonia e as decisões da Anatel sobre o cumprimento de tais metas.
- 2- Planilha de custos de todas as operadoras de telefonia, fixa e móvel, em atividade no Brasil.
- 3- Cópia dos contratos firmados com as operadoras de telefonia e das regras fixadas para a concessão de reajustes tarifários.
- 4- Critérios técnicos utilizados pela ANATEL para conceder os reajustes reivindicados pelas concessionárias.
- 5- Percentuais de reajustes salariais concedidos aos funcionários das concessionárias de telefonia e o indexador utilizado para corrigir a remuneração dos empregados de cada empresa.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, em 09 de julho de 2003.

Alice Portugal
Deputada Federal